

ATO DE APROVAÇÃO

Diante de todo exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação,.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2026.



RAFAEL DOS SANTOS VELASQUES

Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesas